

(REVOGADO PELO ATO Nº 10/2020)

**ATO Nº 022/2019**

Altera o Ato nº 003, de 25 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Apoio Remoto às Promotorias de Justiça — NAProm no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins..

~~O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS~~, no uso das atribuições lhe confere o art. 17, inciso X, da Lei complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

**RESOLVE:-**

~~Art. 1º~~ Alterar a redação do Art. 3º do Ato nº 003, de 25 de janeiro de 2019, que “Dispõe sobre a criação do Núcleo de Apoio Remoto às Promotorias de Justiça — NAProm no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins”, passa a vigorar com a seguinte redação:

~~“Art. 3º A Coordenação do NAProm será exercida pelo(a) Subprocurador(a) Geral de Justiça que, sem prejuízo de suas atribuições, incumbirá:”~~

~~Art. 2º~~ Revogam-se as disposições em contrário.

~~Art. 3º~~ Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

~~PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS~~, em Palmas, 25 de março de 2019.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça